

RESOLUÇÃO COMDISAM Nº 006/2021

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de São Mateus-ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.424/2014, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022.


CONSIDERANDO a resolução n.º 227 de maio de 2022, do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus – ES, com o tema – Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Será realizada no dia 09 de Novembro de 2022, na Arena Cultural, situada no município de São Mateus/ES, no Bairro Porto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus – ES, 03 de Outubro de 2022.



Fabio Frigerio
PRESIDENTE DO COMDISAM

Thayane Gaia Marinho
SECRETÁRIA DO COMDISAM